



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXI - Nº 059

16/04/2001

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 022 ( VINTE E DUAS ) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO SAA/DP ..... PÁG. 021

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA..... PÁG. 022

---

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

**SEÇÃO I**

---

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**INSTRUMENTO :** Termo de Permissão de Uso.

**PARTÍCIPIES :** Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e a Sra. MAURA BORGES CORDEIRO (Permissionária).

**OBJETO :** A utilização do espaço localizado nas proximidades do Bloco “C”, no Campus do Gragoatá, com área construída de 6,00 m2 (seis metros quadrados).

**PRAZO :** 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 1º de março, renovável, automaticamente, por período a ser ajustado, se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias .

**DATA :** 08 de março de 2001.

**TAXA DE OCUPAÇÃO :** R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

**ASSINATURAS :** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e MAURA BORGES CORDEIRO, (Permissionária).

**P U B L I Q U E – S E**

**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.060469/00-28

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

- INSTRUMENTO** : Protocolo de Intenções.
- PARTÍCIPIES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e a Santa Casa de Misericórdia de Campos.
- OBJETO** : A integração institucional entre a UFF e a Santa Casa com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão.
- PRAZO** : 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
- DATA** : 27 de março de 2001.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 13/2001.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e BENEDITO MARQUES DOS SANTOS FILHO, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Campos.

**P U B L I Q U E – S E**

**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

**PROCESSO Nº 23069.005695/00-46**

**REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

---

**SEÇÃO II**

---

Parte 1 :

Portaria nº 28.813, de 08 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000506/98-06,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 31/01/98 **VICTOR HENRIQUE RUSSOMANO**, matrícula SIAPE nº 0302496-1, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da referida Lei.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.814, de 08 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003617/00-61,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 29/10/2000 **TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0397333-5, ocupante do cargo de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 191, de Lei nº 8.112/90.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.815, de 08 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005551/00-26,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria por invalidez a **SONIA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306817-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 27/30 (vinte e sete, trinta avos).

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.816 de 08 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005776/00-46,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a **JORGE LUIZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0304835-6, ocupante do cargo de Vigilante, código 062040.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.817, de 08 de fevereiro 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005686/00-55,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0306579-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 25/35(vinte e cinco, trinta e cinco avos).

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.823, de 14 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077708/99-46,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **ARINDA MARINS RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0304220-0, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.824, de 14 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041830/00-53,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **GEISA LAURO REIS**, matrícula SIAPE nº 0686241-1, ocupante do cargo de Professor Assistente 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.825, de 14 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000260/01-85,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **JOSE LUIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0304836-5, ocupante do cargo de Vigilante, código 062040.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA  
#####

Portaria nº 28.826, de 14 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077407/98-69,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA DE REZENDE MADEIRA**, matrícula SIAPE nº 0307342-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Reitor  
#####

Portaria nº 28.827, de 14 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005764/00-67,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 09/02/2001 **IARA GOMES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0306173-5, ocupante do cargo de Continuo, código 062083.NI Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos integrais.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Reitor  
#####

Portaria nº 28.828, de 14 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005766/00-92,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 06/02/2001 **JOSÉ SOARES BORGES**, matrícula SIAPE nº 0304301-0, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 062010.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 28/35(vinte e oito, trinta e cinco avos).

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Reitor  
#####

Portaria nº 28.829 de 14 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005580/00-24,

**RESOLVE** alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **VERA LUCIA VALERIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0307799-2, pela Portaria nº 24.963, de 29/10/97, publicada no DOU de 05/11/97, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei nº 8.112/90.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.830, de 14 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005162/00-64,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 16.010, DE 11/07/91, publicada no DOU de 30/07/91, que concedeu aposentadoria ao servidor **JACQUES ALVES DE RESENDE**, matrícula SIAPE nº 0306125, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à vantagem, que passa a ser artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e não como constou da referida Portaria.

**CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Portaria nº 28.845 de 16 de fevereiro de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005771/00-22,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 13/02/2001 **JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0303956-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.856 de 07 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077152/00-76,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 28.496, de 10 de outubro de 2000, publicada no DOU de 13 de outubro de 2000, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0304838-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à matrícula SIAPE que passa a ser 0304338--9, e não como constou na referida portaria.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.861 de 08 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.0077241/00-02,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria voluntária a **GENECI VIEIRA BARCELOS**, matrícula SIAPE nº 0304267-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 26/30(vinte e seis, trinta avos).

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.889 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020501/98-37,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria voluntária a **AMARO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 0306598-6, ocupante do cargo de Vigilante, código 062040.NI, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.890 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042379/00-55,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria voluntária a **ANTÔNIO SÉRGIO LIMA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 03103867-9, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.891 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040036/01-26,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria voluntária a **FANNI D'ANDREA CORBO**, matrícula SIAPE nº 1163088-3, ocupante do cargo de Professor Assistente 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####



Portaria nº 28.892 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003614/00-73,

RESOLVE retificar a Portaria nº 28.729, de 12 de janeiro de 2001, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2001, que concedeu aposentadoria ao servidor **AMARILIO CASTRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à matrícula SIAPE, que passa a ser nº 011294-1, e não como constou da referida Portaria.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.893 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005770/00-60,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 21/01/2001 **MANOEL CICERO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0304072-0, ocupante do cargo de Vigilante, código 062040.NI, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 29/35(vinte e nove, trinta e cinco avos).

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.896 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009963/94-15,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **MARIO ADALBERTO SELANO**, matrícula SIAPE nº 0304035-5, ocupante do cargo de Motorista, código 062028.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, com proventos proporcionais fixados em 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos).

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.897 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000285/01-89,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a **MARILDA SELANO**, matrícula SIAPE nº 0306521-8, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90 com proventos proporcionais fixados em 19/30(dezenove, trinta avos).

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.898 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031074/00-36,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria voluntária a **VERA REGINA SALLES SOBRAL**, matrícula SIAPE nº 0310649-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com proventos proporcionais fixados em 25/30(vinte e cinco, trinta avos).

**ANTONIO JOSÉ DO SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.899 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005767/00-55,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 11/03/2001 **WALFRIDO MANOEL DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 0308878-1, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97, com proventos proporcionais fixados em 16/35(dezesseis, trinta e cinco avos).

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.900 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001132/01-59,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 17/07/99 **MARCUS FELICIUS AYROSA FERNANDINO DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 0311519-3, ocupante do cargo de Professor Auxiliar 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de acordo com o artigo 191 da Lei nº 8.112/90.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.901 de 19 de março de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005769/00-81,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 01/03/2001 **MARIA REGINA FARIAS**, matrícula SIAPE nº 0304646-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, código 065013.NA, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 22/30(vinte e dois, trinta avos).

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.902 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000986/01-18,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria por invalidez a **ROSANE DE ARAUJO DA LUZ**, matrícula SIAPE nº 0309012-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.903 de 19 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000316/01-00,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria por invalidez a **GERALDO ALVES TOURINHO**, matrícula SIAPE nº 0308402-6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28910 de 21 de março de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar *Deo Anselmo Pinheiro*, Matrículas UFF nº 7587-7 e SIAPE nº 6305591-0, da função de Diretor da Divisão de Produção do Laboratório Universitário Rodolpho Albino do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designado através da portaria nº 23646, de 15/08/96 .

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28911 de 21 de março de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE exonerar, a pedido, *Maria Lucia Nossar Simões de Dalgo*, Matrículas UFF nº 13927-1 e SIAPE nº 7995144-8, nomeada através da Portaria nº 26.724 de 25/01/99, publicada no D.O.U de 29/01/99, seção 2, página 13, para o Cargo de Direção de Diretor do Laboratório Universitário Rodolpho Albino do Centro de Ciências Médicas - Código CD-04.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28912 de 21 de MARÇO de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE nomear *DEO ANSELMO PINHEIRO*, Professor Adjunto, código 0610190001, Matrícula UFF nº 7587-7 e SIAPE nº 6305591-0, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Laboratório Universitário Rodolpho Albino do Centro de Ciências Médicas - código CD-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.913 de 23 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001133/01-01,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 22/06/1999 **ISAAC MAX KAPLAN**, matrícula SIAPE nº 0307578-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 21/35(vinte e um, trinta e cinco avos).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.914 de 23 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006737/99-14,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 17/01/2000 **IRENIO ANDRADE BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº 0304182-3, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, código 063038.NI Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos integrais.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.915 de 23 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001134/01-48,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 04/07/2000 **EDGARD STEPHA VENÂNCIO**, matrícula SIAPE nº 0302634-4, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice-Reitor em exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28917 de 23 de MARÇO de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001504/2001-47,

RESOLVE dispensar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 27976 de 21/03/00, que designou, **Sheyla Vieira Kayat**, Matrículas UFF nº 8899-7 e SIAPE nº 755068-4, para a função de **Chefe da Biblioteca Setorial de Engenharia do Núcleo de Documentação**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28918 de 23 de MARÇO de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001503/2001-01,

RESOLVE designar **Valéria de Sá Silva**, Bibliotecário-Documentalista, código 061015, Matrículas UFF nº 0131225 e SIAPE nº 1213144-9, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca Setorial de Engenharia do Núcleo de Documentação - código FG-5**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28919 de 23 de MARÇO de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077129/2001-14,

RESOLVE dispensar **Jorge Eduardo Faria Rocha Costa**, Matrículas UFF nº 121072 e SIAPE nº 1097214-4, da função de **Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, designado pela Portaria nº 25593 de 11/05/98.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28920 de 23 de MARÇO de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077129/2001-14,

RESOLVE designar **Silvio Pinto da Cunha**, Médico, código 061062, Matrículas UFF nº 589-8 e SIAPE nº 311173-2, para exercer a função gratificada de **Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-3**.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28921 de 23 de MARÇO de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

**RESOLVE** lotar **THEREZA CHRISTINA CARVALHO SANTOS**, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 14383-4, redistribuída do Quadro Permanente da Fundação Universidade de Brasília, para o desta Universidade, no Departamento de Urbanismo, integrante do Centro Tecnológico.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28922 de 23 de MARÇO de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

**RESOLVE** lotar **ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA**, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 14392-6, redistribuída do Quadro Permanente da Universidade Federal da Bahia, para o desta Universidade, no Engenharia Química, integrante do Centro Tecnológico.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28927 de 29 de março de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991

**RESOLVE** designar *Antonino Barros Filho*, Professor Adjunto, código 060001, Matrículas UFF nº 03086-3 e SIAPE nº 0303984-5, para exercer a função de **Coordenador da Coordenação Materno Infantil do Hospital Universitário Antônio Pedro**.

Esta designação não corresponde a função gratificada.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.933 de 30 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001038/98-05,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria voluntária a **VANIA PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0051040-7, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28.934 de 30 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021125/00-49,

**RESOLVE**, conceder aposentadoria voluntária a **ANNE MARIE EMILIE MADELEINE MILON OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 051197-0, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.935 de 30 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005768/00-18,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 25/03/2001 **NILVA MORAES DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 0306917-5, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 062002.NI, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 23/30(vinte e três, trinta avos).

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.936 de 30 de março de 2001.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005765/00-20,

**RESOLVE** declarar aposentado compulsoriamente a partir de 13/02/2001 **LUCIANO FERREIRA DE AVELLAR**, matrícula SIAPE nº 0624869-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 24/35(vinte e quatro, trinta e cinco avos).

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria  
#####

Portaria nº 28.937 de 30 de março de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003615/00-36,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 28.731, de 12 de janeiro de 2001, publicada no DOU de 17 de janeiro de 2001, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE**, matrícula SIAPE nº 0302941-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem da Lei nº 8.911/94.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria  
#####



Portaria nº 28939 de 30 de março de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE nomear **DEO ANSELMO PINHEIRO**, Professor Adjunto, código 060001, Matrícula UFF nº 7587-7 e SIAPE nº 6305591-0, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Laboratório Universitário Rodolpho Albino do Centro de Ciências Médicas - código CD-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

Portaria nº 28940 de 02 de Abril de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001462/2001-44,

RESOLVE exonerar, a pedido, **José Carlos Baptista Xavier**, Matrículas UFF nº 8523-9 e SIAPE nº 308657-6, nomeado através da Portaria nº 26290 de 20/11/98, publicada no D.O.U. de 14/12/98, para o Cargo de Direção de Prefeito do Campus Universitário- Código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28941 de 02 de Abril de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001462/2001-44,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 27241 de 10/06/99, que nomeou **Cristina Maria Caetano da Silva Rodrigues**, Matrículas UFF nº 5056-8 e SIAPE nº 305718-5, para substituto eventual do cargo de Direção de Prefeito do Campus Universitário.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28942 de 02 de Abril de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001462/2001-44,

RESOLVE dispensar **Cristina Maria Caetano da Silva Rodrigues**, Matrículas UFF nº 5056-8 e SIAPE nº 305718-5, da função de Gerente de Administração da Prefeitura do Campus Universitário, designado pela Portaria nº 26488 de 14/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28943 de 02 de Abril de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001462/2001-44,

RESOLVE nomear *Cristina Maria Caetano da Silva Rodrigues*, Professor Assistente, código 060001, Matrículas UFF nº 5056-8 e SIAPE nº 305718-5, para exercer o Cargo de Direção de Prefeito do Campus Universitário - código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 28951 de 05 de Abril de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

RESOLVE lotar *Américo Augusto Nogueira Vieira*, Professor Assistente, matrícula UFF nº 14402-5, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, integrante do Centro de Estudos Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 28952 de 05 de Abril de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 28939, de 30/03/2001, referente à nomeação de **DEO ANSELMO PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Diretor do Laboratório Universitário Rodolpho Albino do Centro de Ciências Médicas.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 28953 de 05 de Abril de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE retificar a Portaria nº 28912, de 21/03/01, publicada no DOU de 23/03/01, seção 2, pág.8, onde se lê; Professor Adjunto , código 0610190001, leia-se: Professor Adjunto , código 060001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 28.977 de 11 de abril de 2001

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante do Processo nº 23069.060598/99-65;

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: ANTONINO BARROS FILHO, Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 3086-3 e SIAPE nº 303984-5, MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 5875-9 e SIAPE nº 306425-4 e JACOB ARKADER, Titular, matrículas UFF nº 825-3 e SIAPE nº 302607-7, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor  
#####

Portaria nº 28.978 de 11 de abril de 2001

**EMENTA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EDITORIAL DO NÚCLEO EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - EdUFF.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando os termos do item 10, da Norma de Serviço nº 106, de 01/9/76, com as alterações introduzidas, respectivamente, pelas Normas de Serviço nºs 287, de 07/02/84, 345 de 13/9/90 e 456 de 30/08/95,

**RESOLVE:**

I- Designar, com mandato de 02 (dois) anos, para comporem a *COMISSÃO EDITORIAL do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense - EdUFF*, com as finalidades previstas nas Normas de Serviço supramencionadas, os seguintes professores integrantes da carreira de magistério superior e representantes dos órgãos adiante indicados:

Do Centro de Estudos Gerais:

Titular: VIRGÍNIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 5955-1 e SIAPE nº 306495-5.

Suplente: ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 1761-9 e SIAPE nº 302915-7.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 28.978 de 11 de abril de 2001.

Do Centro de Estudos Sociais Aplicados:

Titular: *CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES*, Professor Titular, matrículas UFF nº 931-8 e SIAPE nº 1163078-6.

Suplente: *HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO*, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 3696-6 e SIAPE nº 304512-8.

Do Centro Tecnológico:

Titular: *IVAN RAMALHO DE ALMEIDA*, Professor Titular, matrículas UFF nº 7370-7 e SIAPE nº 307720-8.

Suplente: *REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA*, Professor Titular, matrículas UFF nº 1438-6 e SIAPE nº 311539-8.

Do Centro de Ciências Médicas:

Titular: *MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA PORTO*, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 2886-6 e SIAPE nº 303817-2.

Suplente: *VERA REGINA SALLES SOBRAL*, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 11808-1 e SIAPE nº 310649-6.

Do Instituto de Letras:

Titular: *MARLENE CARMELINDA GOMES MENDES*, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 2210-1e SIAPE nº 303253-1.

Suplente: *MAGNÓLIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO*, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 4853-7 e SIAPE nº 305536-1.

Indicados pelo Reitor:

Titular: *SUELY DRUCK*, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 1268-5 e SIAPE nº 311476-6.

Suplente: *LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE*, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 7913-9 e SIAPE nº 308180-9.

II- Na forma estabelecida pelo item 1, sub-item 1.1, da Norma de Serviço nº 456 de 30/8/95, a presidência da Comissão ora designada caberá à professora integrante da carreira do magistério superior, *LAURA CAVALCANTE PADILHA*, Professor Adjunto, matrículas UFF nº 7822-5 e SIAPE nº 308101-9, atual Diretora do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense (EDUFF).

III- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

REITOR

#####

Portaria nº 28.980 de 16 de abril de 2001.

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, datado de 22/03/2000, às fls. 08 do processo nº 23069.000946/00-97, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor *JOSELINO DA FONSECA CASTRO*, Pedreiro, matrículas UFF nº 5586-1 e SIAPE nº 306174-3, que vem faltando ao trabalho desde setembro de 1999, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) *MARIZA ANA FERREIRA DE SOUZA*, Secretária Executiva, matrículas UFF nº 3810-0 e SIAPE nº 304614-1, como Presidente;

b) *SÉRGIO NEGREIROS DE MIRANDA*, Técnico em Edificações, matrículas UFF nº 7066-6 e SIAPE nº 307461-6, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

#####

Parte 2 :

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP nº 029/01 de 03 de abril de 2001.**

A Diretora do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

Resolve: Lotar Centro de Estudos Sociais Aplicados, a servidora Denilde Melo da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula UFF nº 14400-9, redistribuído da Universidade do Rio de Janeiro .

**RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE**

Diretora

#####

Parte 4 :

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/01 Niterói/RJ, 09 de Abril de 2001.

O Presidente da Comissão de Sindicância designado pela Portaria n.º 28.887, de 19/março/01, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, publicada no Boletim de Serviço/UFF n.º 043, seção II, pág.07, de 19/março/01

## R E S O L V E

I – Designar na forma do §1º, do artigo 149 da Lei 8.112/90, ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente Administrativa, matrícula UFF n.º 08259-8 e SIAPE n.º 0308456, para desempenhar as funções de secretária da mesma comissão.

II – Esta Determinação de Serviço entrará em vigor a partir da sua publicação.

III – Comunique-se ao órgão de pessoal para devida anotação na ficha funcional da servidora.

AFFONSO CELSO CALVÃO

Presidente

#####